



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 666 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior e em conformidade com o constante no processo nº 23406.000281/2012-85:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 606 de 08 de abril de 2013, de progressão funcional ao Professor RONAN ASSUMPÇÃO SILVA, lotado no Câmpus Telêmaco Borba;

Onde se lê: do Nível D301, para o nível D302;

Leia-se: do Nível D101, para o nível D102.


Neide Alves